# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 16/10/2008

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinares, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 04/10/2008, do Torneio Integração Plinio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

**TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS**

**ATLETAS**

402 - David Formiga Dias, nº 16 – equipe Camarões – art. 5º, VII – **desclassificado para art. 5º, VI, suspensão por 60 (sessenta) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato.**

403 - Victor de Moraes Magalhães Peco, nº 11 – equipe Exposição – art. 5º, VIII – **desclassificado para art. 5º, VI, suspensão por 60 (sessenta) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato.**

404 - Randerson de Souza Lima, nº 19 – equipe Aeroporto – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

405 - Guilherme Rodrigues G. Gomes, nº 06 – equipe Mutirão – art. 5º, VIII – **suspensão por 2 (dois) anos de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

406 - Jeferson de Oliveira Rodrigues, nº 15 – equipe Mutirão – art. 5º, VIII – **suspensão por 2 (dois) anos de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

407 - Matheus do Nascimento, nº 02 – equipe Mutirão – art. 5º, VI - **suspensão de todas as atividades da LBF até o término do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

408 - Weverton Walace M. do Nascimento, nº 03 – equipe Mutirão – art. 5º, VI - **suspensão de todas as atividades da LBF até o término do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

409 - Hector Willain Rodrigues, nº 04 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão de todas as atividades da LBF até o término do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

410 - Caio Theodoro Ferreira Gomes, nº 05 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão de todas as atividades da LBF até o término do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

411 - Luan Cavalini Costa, nº 08 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão de todas as atividades da LBF até o término do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

412 - Caio Augusto Bonfim, nº 09 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão de todas as atividades da LBF até o término do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

413 - Mario de Oliveira, nº 10 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão de todas as atividades da LBF até o término do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

414 - José Victor Mattos Souza, nº 11 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão de todas as atividades da LBF até o término do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

# JULGAMENTOS

415 - Humberto José Muniz Junior, nº 12 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão de todas as atividades da LBF até o término do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**
416 - Jean Luiz de Lima, nº 14 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão de todas as atividades da LBF até o término do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**
417 - Alex Aparecido Marim, nº 16 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão de todas as atividades da LBF até o término do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**
418 - Igor de Souza Matos, nº 17 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão de todas as atividades da LBF até o término do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**
419 - Joreu Vieira Damião, nº 18 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão de todas as atividades da LBF até o término do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**
420 - Kaique Narciso dos Santos, nº 19 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão de todas as atividades da LBF até o término do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**
421 - Bruno Marques da Silva, nº 20 – equipe Mutirão – art. 5º, VI – **suspensão de todas as atividades da LBF até o término do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

DIRIGENTES
422 - Carlos Henrique – diretor da equipe Mutirão – art. 4º, VII e XII – **suspensão de todas as atividades da LBF até o término do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**
423 – Reginaldo Narcizo – diretor da equipe Mutirão art. 4º, VII e XII – **suspensão de todas as atividades da LBF até o término do campeonato Suspenso preventivamente em caso de recurso.**
424 – Maria Conceição – diretor da equipe Mutirão art. 4º, VII e XII – **suspensão de todas as atividades da LBF até o término do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE "CIENTIFICAR" OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo